

**TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DE RISCO**

**BANRISUL SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SIMPLES LONGO  
PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF nº 11.311.874/0001-86**

Nome	CPF/CNPJ
Agência	Conta corrente

Pelo presente termo de adesão e ciência de risco, confirmo que recebi, no ato da aplicação, o Regulamento e a Lâmina do Banrisul Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Simples Longo Prazo RESPONSABILIDADE LIMITADA, ciente dos riscos envolvidos e da sua política de investimento e que:

- a) não há garantia contra perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO;
- b) a concessão de registro para a venda de cotas do fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou do ADMINISTRADOR, GESTOR e demais prestadores de serviços; e
- c) estou ciente dos riscos a que o FUNDO está exposto, detalhados no regulamento e no Formulário de Informações Complementares do FUNDO, dos quais os 5 principais, de modo resumido, são: (i) Risco de Mercado: possibilidade de perdas decorrentes de oscilações nos preços dos ativos financeiros e na taxa de juros, dentre outras variáveis; (ii) Risco de Liquidez: possibilidade do fundo não ter a capacidade de liquidação dos ativos financeiros em tempo hábil, na quantidade suficiente e a preço justo para honrar e/ou garantir condições para que as obrigações relativas ao pagamento dos resgates solicitados pelos cotistas, assim como os compromissos relativos as despesas do Fundo, sejam honradas dentro do prazo estabelecido; (iii) Riscos de Regulação: possibilidade de perdas decorrente das mudanças na regulamentação específica dos ativos financeiros e/ou dos fundos de investimento, incluindo a legislação tributária aplicável; (iv) Risco Proveniente do Uso de Derivativos: risco de perdas em operações com derivativos, uma vez que, apesar de serem efetuados exclusivamente para fins de proteção da carteira, pode não representar uma proteção perfeita ou suficiente para evitar perdas; e (v) Risco de Crédito: possibilidade de perdas em função do emissor dos ativos financeiros ou da contraparte não honrarem suas obrigações.

Local e Data:

Assinatura do Cliente: